

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 05 DE JANEIRO DE 2022 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1312

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE - EXTRATO



Estado do Rio Grande do Norte

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03010001/2022-CMTG
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ALIATÁ PEREIRA PINTO JÚNIOR

OBJETIVO: contratação de Assessoria Jurídica junto a mesa diretora quanto a elaboração de projetos de lei, emissão de pareceres jurídicos quantos aos atos administrativos e qualquer outra demanda judicial, pelo período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 13, incisos II, III e V, c/c o art. 25, inciso II, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

VALOR TOTAL CONTRATATO: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), a ser quitado em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício de 2022, Atividade 1337 - 1337-2.1001.1.31.1.2.1.0339036 – Outros Serviços Terceiro Pessoa Física, Fonte 10010000 – Recursos Ordinários

VIGÊNCIA: 31/12/2022

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 03 de janeiro de 2022.

CNPJ: 24.517.278/0001-07. RUA ELIAS BESSA, 5N - CENTRO
Taboleiro Grande/RN, CEP: 59.840-000
E-mail: CMTABGRANDE@YAHOO.COM.BR

Publicado por:

Wagner Rodrigues Pereira
Código Identificador: 54482051